



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 29 de abril de 2026.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 7995/2025

Proposição: Veto nº 5/2026

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Veto total ao Autógrafo de Lei nº 12.082/2026, referente ao Projeto de Lei nº 111/2025, de autoria do Vereador Pedro Três, que institui o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Vitória, revoga a Lei nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 13.985, de 20 agosto de 2008 e altera a Lei nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Ressalta-se o Despacho de evento nº 28.1 no Projeto de Lei nº 111/2025, no qual foi anulada a remessa do autógrafo de lei apresentado no evento nº 25 e autorizada a confecção de novo documento, a ser encaminhado novamente à Prefeitura Municipal de Vitória para análise de sanção ou veto.

Informa-se que o veto da Prefeitura já foi devidamente anexado ao processo principal e o feito segue para arquivamento.

Próxima Fase: Para Arquivar

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003300300036003700330039003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em **29/04/2026 12:15**

Checksum: **8280F0F2A6931102D92D0A403DA3477C26A7C20166B911721DCF45155829FA82**